



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SMS**

PLANO ESTRATEGICO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS



**Senador Rui Palmeira - AL
Julho/2020**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SMS**

EQUIPE GESTORA

MUNICÍPIO: Senador Rui Palmeira – Alagoas

CÓDIGO IBGE: 2708956

CNPJ / FMS: 12.421.137/0001-07

FONE: (82) 3634-1100 / 3634-1171

ENDEREÇO: Rua Santo Antônio nº 13

E-MAIL: pmesenadorrui Palmeira.gp@ig.com.br

PREFEITA: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Senador Rui Palmeira – Alagoas

ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n CEP: 57.515-000

CÓDIGO IBGE: 2708956

CNPJ / FMS: 12.421.137/0001-07

FONE: (82) 98153-7373

ENDEREÇO: Rua José Vieira de Souza,390, Centro-Senador Rui Palmeira

E-MAIL: thaylla.guilherme20@gmail.com

SECRETÁRIA: Thaylla de Souza Rodrigues

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE: Senador Rui Palmeira – Alagoas

ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n CEP: 57.515-000

FONE: (82) 98204-1209

ENDEREÇO: Rua, Centro-Senador Rui Palmeira

E-MAIL: sruipalmeira@saude.al.gov.br

PRESIDENTE: Elitania Rodrigues Moura Alencar



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENADOR
RUI PALMEIRA**
Governo sério trabalhando por você!

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE - SMS**

EQUIPE TÉCNICA

COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões

Fone: (82) 98128-6535

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 695-Centro-Olho d'Água das Flores-Alagoas

E-mail: isabelmb100@gmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br

COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Maria Hélia da Silva Melo

Fone: (82) 98117-9157

Endereço: Rua Manoel da Rocha Wanderley, nº179-Centro-Senador Rui Palmeira- Al

E-mail: heliameury@hotmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br

COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL

Luciano da Rocha Cordeiro

Fone: (82) 98742-4339

Endereço: Rua José Pereira Alves, nº899, Centro- São José da Tapera-Alagoas

E-mail: lualcordeiro@gmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br

ASSESSORIA TÉCNICA MUNICIPAL DE SAÚDE

José Marcos da Silva Oliveira

Fone: (82) 99306-1288

Endereço: Rua Luiz Nunes, nº167 - Centro- São José da Tapera-Alagoas

E-mail: jmarcos.s@hotmail.com / sruipalmeira@saude.al.gov.br



IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Senador Rui Palmeira é um município brasileiro do Estado de Alagoas, com população estimada em 2010 de 13.047 habitantes.

O município faz divisa ao norte com Canapi e Poço das Trincheiras; a sul com São José da Tapera; a leste com Santana do Ipanema e Carneiros e a oeste com Inhapi.

O acesso, a partir de Maceió, é feito através das rodovias pavimentadas BR-316, BR-101, AL-220 e AL-135, com percurso em torno de 228 km.

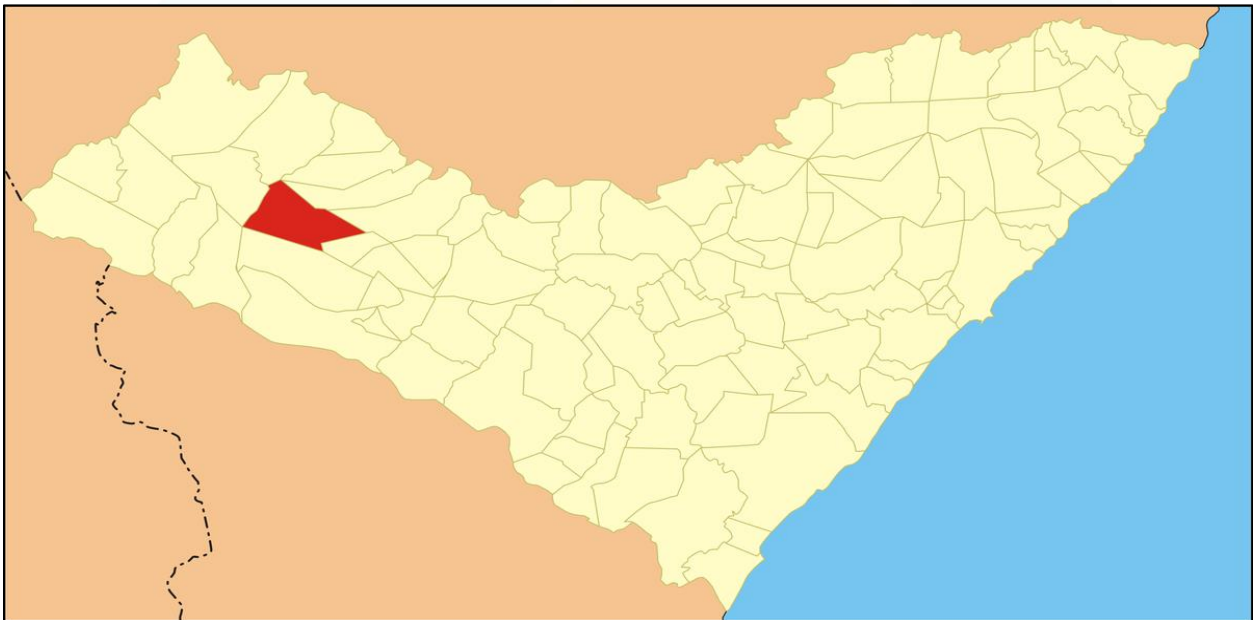


Figura- 1 fonte: <http://www.semarh.al.gov.br>

Na década de 80, o cenário relacionado a área da saúde do município, era escasso, ou seja, todas as ações de saúde pertenciam ao município de Santana do Ipanema, onde o município ainda sem estruturação organizada era coordenado pela IV Região de Saúde.

A partir de dezembro ano de 1985, três anos após a emancipação do município, o setor saúde começou se organizar vindo assim a construir o primeiro posto de saúde, denominado de Pedro Vieira Rego, localizado na Rua Manoel da Rocha Wanderley, com essa construção o quadro situacional de saúde teve um grande avanço, expandindo a construção de postos de saúde para a zona rural, vindo assim melhorar significativamente o acesso e o atendimento à população.



No ano 1996 acontece à descentralização e municipalização da saúde em 17 de maio de 1996, através da resolução de nº 16 de janeiro de 1996, algo marcante no cenário da saúde pública do município de Senador Rui Palmeira, no tocante esse importante acontecimento contribuiu bastante com o processo de evolução.

Tendo em seguida a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, nesse registro ainda se insere a construção de cinco Unidades Básicas de Saúde - UBS, todos funcionando com 05 (cinco) Equipe Saúde da Família - ESF, 05 (cinco) Equipe de Saúde Bucal, 01 (um) Equipe de Núcleo Ampliado a Saúde da Família – NASF, 01 (Laboratório de Prótese Dentaria. Além de apresentar uma estrutura composta por todas as coordenações e setores da Secretaria Municipal e Saúde, além do Serviço de 24hs com atendimento de Urgência e Emergência, vale ressaltar que toda essa estrutura esta voltada para amenizar os impactos surgidos ao longo da história da saúde da população, atuando com estratégias de saúde domiciliar no pacto da gestão em defesa pela vida, dentro do Sistema Único de Saúde - SUS.

Dessa forma pode-se considerar que o quadro situacional da saúde municipal vem se expandindo de forma considerável com ganhos de alguns programas estaduais, federais e de intervenção municipal.



APRESENTAÇÃO

O presente Plano Estratégico de Enfrentamento da COVID-19, está em consonância com o Plano Municipal de Contingência contra o Novo Coronavírus (SarsCoV2), onde apresentamos novas ações de prevenção, controle e combate no enfrentamento da Covid-19, bem como as intensificações das recomendações e orientações técnicas e protocolos implantados na Rede de Assistência, bem como a estruturação de uma vigilância em saúde resolutivas a frente das ações pactuadas, objetivando atualizações, informações e orientações aos profissionais de saúde, bem como a outros setores quanto aos aspectos epidemiológicos e preventivos, com vistas a confirmação do aumento de casos suspeitos e de casos confirmados da doença no município de Senador Rui Palmeira – Al.

Neste contexto, o plano abordara três eixos centrais: Assistência à Saúde – Busca apoiar as equipes de Saúde no processo de triagem e busca ativa de usuários sintomáticos para Síndrome Gripal, Saúde do Trabalhador – Visa proporcionar ações profiláticas e de monitoramento dos Profissionais de Saúde e de outros Órgãos Públicos, e por fim Estruturação da Rede de Assistência – Terá como foco o monitoramento e avaliação dos casos suspeitos e confirmados para a Covid-19.

Portanto conforme podemos perceber referido Plano abrange diferentes aspectos que devem ser vistas e executadas de forma articulada, tendo em comum a resolutividades das ações pactuadas, sendo necessário a articulação entre algumas coordenações e setores da saúde a exemplo; vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, vigilância em saúde, atenção primária e o Grupo Técnico de Trabalho de enfrentamento a Covid-19 do município.

No entanto é de suma importância a vigilância contínua em todo território do município, tendo como ato inicial o processo de notificação, isto por compreendermos que se torna uma ação indispensável e necessária para a investigação de todos os casos de Síndrome Respiratória e de casos suspeitos de SarsCoV2, para que as medidas e ações de prevenção e controle possam ser desencadeadas ao longo da Pandemia.

Diante disto a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Rui Palmeira, apresenta um plano estratégico embasado no Plano de Contingência no sentido de controlar a disseminação do vírus, incluindo estratégias de vigilância em saúde entre outros.



JUSTIFICATIVA

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e a necessidade de dar efetividade às medidas de saúde para resposta à pandemia do COVID-19, a Secretaria Municipal de Saúde de Senador Rui Palmeira, na tentativa de juntar todos os esforços em reduzir a transmissibilidade da doença e oportunizar o manejo adequado dos casos leves na rede de atenção primária à saúde, assim como minimizar os riscos de agravamento dos casos, vem através deste plano enfatizar a responsabilidade da gestão com a qualidade da assistência prestada à população do município, propõe ações e estratégias bem como descrever medidas utilizadas no município para garantir proteção e segurança aos profissionais de saúde e população.

Portanto, vale salientar que ainda há um importante grau de incerteza quanto ao padrão de letalidade, mortalidade, infectividade e transmissibilidade do SarsCov2, como também o fato de não haver vacina e tratamento específico, um paliativo profilático disponível, torna-se desafiador enfrentar este cenário, uma vez que muitas vezes existem resistências de alguns profissionais para a continuidade da assistência devido os riscos de contaminação, além de resistência da população em manter o isolamento social e o uso de máscara até mesmo por desconhecerem a doença ou não acreditarem em sua gravidade/consequências.

No entanto este plano estratégico visa implementar ações voltadas para os profissionais de saúde e demais profissionais da rede municipal, bem como a população em geral, visando dessa forma pactuar estratégias que possam minimizar o número de infectados entre os profissionais bem como de toda população.



OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

O presente Plano Estratégico, busca apresentar e promover ações e medidas preventivas que possam evitar a transmissão de casos de infecção pelo SarsCov2, além das ações preventivas que possam abrangendo os eixos da Assistência à Saúde, Saúde do Trabalhador e da Estruturação da Rede de Assistência, buscando assim o controle da doença de modo oportuno e eficaz diante a identificação de casos suspeitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ❖ Implantar Ações de Triagem e Busca Ativa;
- ❖ Desenvolver ações de busca ativa e triagem dos trabalhadores;
- ❖ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ❖ Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos no sentido de controlar e reduzir a disseminação vírus;
- ❖ Promover a orientação de medidas preventivas e de controle de forma ativa população;
- ❖ Garantir ações de capacitação dos profissionais de saúde e demais profissionais;
- ❖ Desenvolver as ações pactuadas para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento e controle dos pacientes já detectados;
- ❖ Garantir a Realização do Teste Rápido;
- ❖ Ofertar medidas profiláticas para os profissionais assintomáticos, visando controlar a disseminação do SarsCov2
- ❖ Intensificar as atividades de educação em saúde, mobilização social e comunicação;
- ❖ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica para orientar a tomada de decisão;



ASSISTÊNCIA À SAÚDE – Viabilizar ações e estratégias que busquem apoiar as Equipes de Saúde quanto ao processo de triagem e de busca ativa de usuários sintomáticos ou assintomáticos.

FOCO DAS AÇÕES PACTUADAS:

- ❖ Implantar Ações de Triagem e Busca Ativa;
- ❖ Garantir a detecção, notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ❖ Descrever estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos no sentido de controlar e reduzir a disseminação vírus;
- ❖ Promover a orientação de medidas preventivas e de controle de forma ativa população;
- ❖ Intensificar as atividades de educação em saúde;

AÇÕES PROPOSTAS:

- ❖ Criar equipe "posso ajudar" para identificar pessoas com sintomas respiratórios;
- ❖ Capacitar a equipe "posso ajudar", para a realização do trabalho de campo de forma resolutiva;
- ❖ Trabalho Educativo pela Equipe Multiprofissionais;
- ❖ Aferição de Temperatura;
- ❖ Entrega de Máscara;
- ❖ Entrega de Kit de Higiene;
- ❖ Ofertar os medicamentos para o tratamento da Síndrome Gripal e Covid-19, conforme conduta medica e protocolo estabelecido pelo município;

SAÚDE DO TRABALHADOR – Desenvolver ações que proporcionem ações profiláticas, de avaliação e de monitoramento dos Profissionais de Saúde e demais Profissionais da Rede Pública.



FOCO DAS AÇÕES PACTUADAS:

- ❖ Desenvolver ações de busca ativa e triagem dos trabalhadores;
- ❖ Garantir a detecção, notificação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ❖ Visitar os ambientes de trabalho das atividades essenciais visando garantir condições adequadas para a prevenção e controle da Covid-19;
- ❖ Promover a orientação de medidas preventivas e de controle;
- ❖ Garantir capacitação para os profissionais de saúde e demais profissionais;

AÇÕES PROPOSTAS:

- ❖ Garantir a Realização do Teste Rápido;
- ❖ Ofertar medidas profiláticas a exemplo da prescrição medica para os profissionais assintomáticos, na tentativa de evitar e controlar a infecção pelo SarsCov2;
- ❖ Ofertar atendimento psicológico e/ou psiquiátrico (on-line ou presencial) quando necessário para os profissionais;
- ❖ Realização de visitas aos estabelecimentos públicos e privados visando orientar os trabalhadores com suspeita de SarCov2 sobre o afastamento e a oferta de atestado.
- ❖ Elaboração e disponibilização de vídeos de ações educativas;
- ❖ Garantir a utilização de plataforma EAD (evasus) para a oferta de cursos sobre a temática abordada;

ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA – garantir/assegurar qualidade no registro buscando a compilação dos dados em tempo oportuno referente a situação epidemiológica causada pela SarsCon2 e/ou pandemia. Tendo como foco o monitoramento, avaliação dos casos suspeitos e confirmados de Covid-1, bem como a expedição diária de boletins epidemiológicos.



FOCO DAS AÇÕES PACTUADAS:

- ❖ Garantir a notificação, investigação de casos suspeitos de forma oportuna;
- ❖ Propor estratégias de identificação oportuna de casos suspeitos;
- ❖ Desenvolver as ações pactuadas para redução da transmissão da doença, por meio do monitoramento dos pacientes já detectados;
- ❖ Acompanhar e registrar os resultados dos Testes Rápido realizados;
- ❖ Garantir a Expedição de Boletins Epidemiológico;

AÇÕES PROPOSTAS:

- ❖ Acompanhar e Monitorar as notificações realizadas pelo CT e ESF;
- ❖ Garantir o monitoramento dos pacientes com síndrome gripa e suspeitos para Covid-19 e confirmados;
- ❖ Acompanhar e registrar os resultados dos Testes Rápido realizados;
- ❖ Intensificar as atividades comunicação;
- ❖ Monitorar e avaliar a situação epidemiológica no sentido de evitar possíveis rumores;
- ❖ Expedir Boletins Epidemiológico Diariamente;
- ❖ Expedir Notas Explicativas e Técnicas sempre que for necessário;
- ❖ Garantir o Armazenamento de Documentos Norteadores da Pública de Saúde quanto a Prevenção, Controle e de Combate ao SarsCov2;



INFRAESTRUTURA / MATERIAIS E NECESSÁRIOS

EPI's – Luva, Protetor Facial, Óculos;

Álcool em Gel;

Fichas Diversas;

Faixas;

Kits de Higiene - Álcool Gel, Sabão em Pedra, Papel Toalha, Mascara, Agua Sanitária, Detergente;

Carro de Som

Outros matérias necessários para a realização das ações.

POSSIVEIS DIFICULDADES A SEREM ENCONTRADAS/SUPERADAS

Envolvimento insuficiente entre as Coordenações envolvidas na execução das ações;

Recusa por parte de alguns usuários;

Envolvimento insuficiente por parte de algum profissional;

FACILIDADES ESPERADAS

O apoio dos gestores;

Adesão dos atores envolvidos;

O trabalho de divulgação;

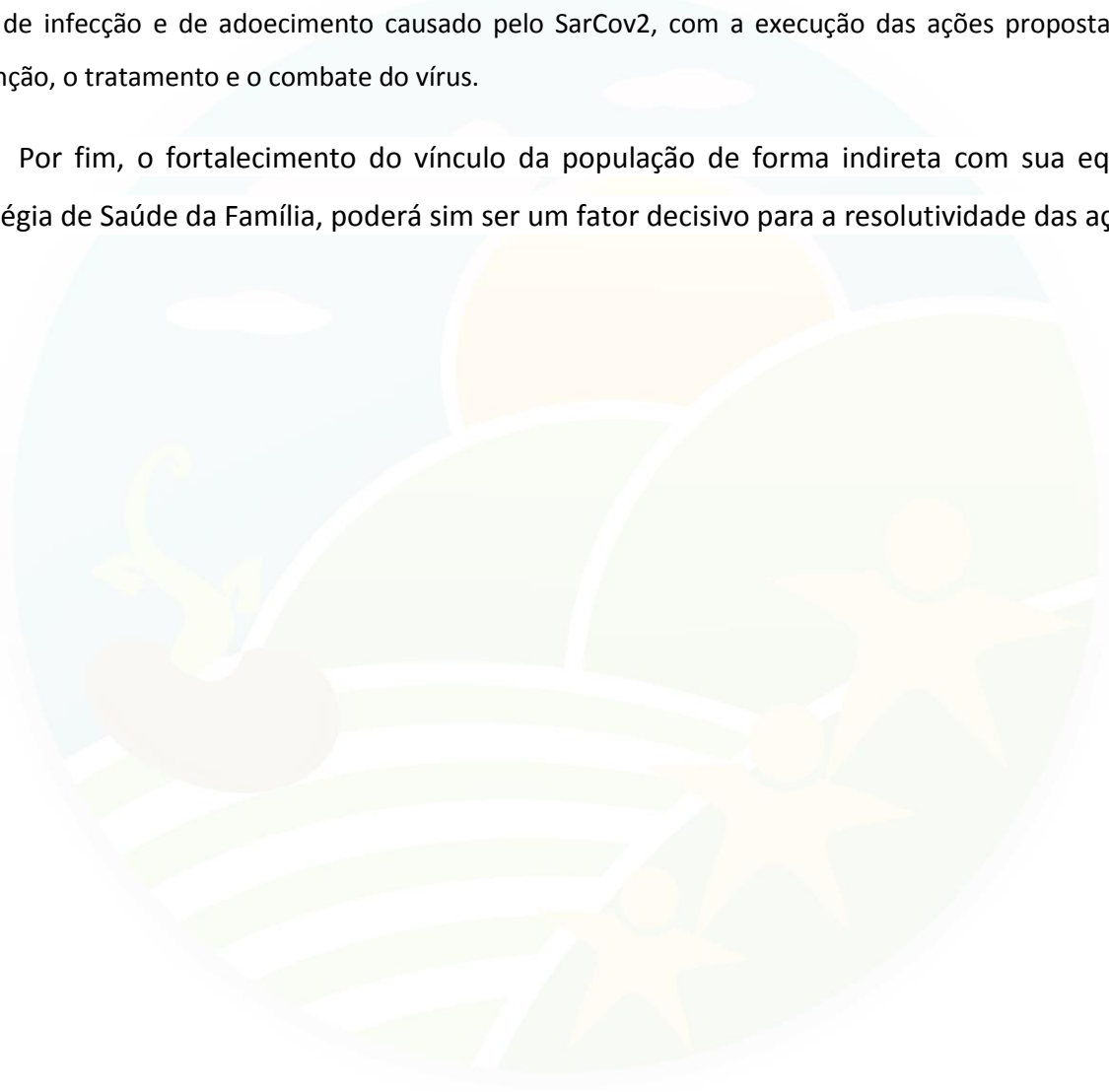
A boa aceitação pelos profissionais e usuários;



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a execução do presente plano espera-se que todas as ações e estratégias pactuadas sejam efetivadas/executadas, favorecendo assim o alcance dos objetivos propostos com intuito de minimizar os riscos de infecção e de adoecimento causado pelo SarCov2, com a execução das ações propostas para a prevenção, o tratamento e o combate do vírus.

Por fim, o fortalecimento do vínculo da população de forma indireta com sua equipe de Estratégia de Saúde da Família, poderá sim ser um fator decisivo para a resolutividade das ações.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Tipo do Documento	PLANO		
Título do Documento	PLANO DE ENFRENTAMENTO DA COVID-19	Emissão:	
		Versão:	

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO

ELABORAÇÃO
<p>COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA Isabel Wanderley Silva Moura Bulhões</p> <p>COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Maria Hélia da Silva Melo</p> <p>COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL Luciano da Rocha Cordeiro</p> <p>TÉCNICO MUNICIPAL José Marcos da Silva Oliveira</p>

ANÁLISE		
Thaylla Soares Rodrigues <i>Secretária Municipal de Saúde</i>	Data: ___/___/___	Assinatura:
Elitania R. Moura Alencar <i>Presidente Municipal de Saúde</i>	Data: ___/___/___	Assinatura: